



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 612

Caracará-RR, 20 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão responsável pela estruturação e implantação de Educação a Distância no IFRR/*Campus* Novo Paraíso, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 noventa dias para conclusão dos trabalhos.

- Paulo Sérgio Romeu Alvarenga;
- Márcio Mesquita Barros;
- William Lemos da Conceição;
- Rahyane Stiefany Silva Sousa;
- Marconi Bomfim de Santana;
- Elisvanir Ronaldo Simões;
- Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos;
- Eduardo Paiva Salazar;
- Thiago dos Santos Cidade;
- Marquiza Castro de Almeida;
- Altemailson Mota da Silva e
- José Edcarlos da Silva.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 20 de setembro de 2016.

**Elezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Port. Nº 1.593/12-DOU nº 178-A de 15/09/2016.